

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI
CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos Núcleos a seguir relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 20 de março de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) horas, no Centro de Tradições Gaúchas Estância da Serra, localizado na Avenida Jorge Dariva, n.º 1140, bairro Centro, na cidade de Osório/RS, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte.

| NÚCLEOS | RUAS OU BAIRROS ABRANGIDOS PELO NÚCLEO |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1, 2 e 3 | Os referidos núcleos compreendem todos os associados residentes e/ou domiciliados no Município de Osório/RS. |

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.

3. Confirmação da designação dos membros do Conselho de Administração para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, conforme remanejamento de cargo pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas e 22/05/2024 e 28/10/2024.
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Osório - RS, 10 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Álvaro Link".

Álvaro Link
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. O Núcleo mencionado e objeto do presente Edital compreende os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados no Município de Osório/RS.
2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.
- 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 05/02/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/caminhodasaguasrs/documentos-e-relatorios/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) e 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos).

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI
CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos Núcleos a seguir relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) horas, no Clube Palmarense, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 741, bairro Paraíso, na cidade de Palmares do Sul/RS, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte.

| NÚCLEOS | RUAS OU BAIRROS ABRANGIDOS PELO NÚCLEO |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 e 2 | Os referidos núcleos compreendem todos os associados residentes e/ou domiciliados no Município de Palmares do Sul/RS. |

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.

3. Confirmação da designação dos membros do Conselho de Administração para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, conforme remanejamento de cargo pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas e 22/05/2024 e 28/10/2024.
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Palmares do Sul - RS, 10 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Álvaro Link".

Álvaro Link
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. O Núcleo mencionado e objeto do presente Edital compreende os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados no Município de Palmares do Sul/RS.
2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.
- 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 05/02/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/caminhodasaguasrs/documentos-e-relatorios/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) e 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos).

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI
CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes do Núcleo 01, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 08 de abril de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) horas, no Centro Comunitário, localizado na Rua Otaviano de Oliveira Nunes, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Capivari do Sul/RS, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Confirmação da designação dos membros do Conselho de Administração para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, conforme remanejamento de cargo pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas e 22/05/2024 e 28/10/2024.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Capivari do Sul - RS, 10 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Álvaro Link".

Álvaro Link
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. O Núcleo mencionado e objeto do presente Edital compreende os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados no Município de Capivari do Sul/RS.

2. A listagem dos associados que integram o Núcleo mencionado e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO: Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 05/02/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/caminhodasaguasrs/documentos-e-relatorios/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) e 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos).

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI
CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes do Núcleo 01, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 12 de março de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) horas, no Sindicato Rural de Mostardas, localizado na Rua Nova Escócia, s/n, bairro Vila Escócia, na cidade de Mostardas/RS, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Confirmação da designação dos membros do Conselho de Administração para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, conforme remanejamento de cargo pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas e 22/05/2024 e 28/10/2024.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Mostardas - RS, 10 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Álvaro Link".

Álvaro Link
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. O Núcleo mencionado e objeto do presente Edital compreende os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados no Município de Mostardas/RS.

2. A listagem dos associados que integram o Núcleo mencionado e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO: Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 05/02/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/caminhodasaguasrs/documentos-e-relatorios/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) e 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos).